

## **PORTARIA nº 034, de 03 de julho de 2.003.**

Designa comissão sindicante para apurar denúncias de acadêmicos do Curso de Enfermagem e de Educação Física.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 28 do Estatuto da Universidade,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão sindicante destinada a apurar responsabilidades em relação a denúncias formuladas por um grupo de acadêmicos dos Cursos de Enfermagem e Educação Física contra a Prof. Silvia Regina Moraes, em documento datado de 23 de maio de 2.003.

**Ana Cristina de Oliveira Agustini - Presidente.  
Jean Carlo Silveira – Representante acadêmico.  
Sirlane de F. Mello Brüggemann – Representante docente.**

Art. 2º - A comissão sindicante tem um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre as ocorrências e recomendar medidas que julgar convenientes, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 03 de julho de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora